



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Sr. Aldemar Santos.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Sr. Aldemar Santos.

Art. 2º A Medalha de que trata o art. 1º objetiva reconhecer o brilhante serviço prestado ao município do Recife, tendo só como servidor do Tribunal de Contas do Estado 31 anos de serviços prestado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Outubro 2023.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Rinaldo Júnior.
Proposição eletrônica M112303736/37872. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem como finalidade homenagear o Sr. Aldemar Santos, Advogado, graduado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), servidor concursado do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) há 31 anos por seus serviços prestados ao município do Recife.

Além do seu cargo atual, ocupou diversos cargos no serviço público, como Procurador Geral de Jaboatão dos Guararapes, Coordenador Jurídico do Complexo Industrial e Portuário de Suape, Secretário de Governo e Participação Social da Prefeitura do Recife, Secretário-Chefe do Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife. Ademais, integrou a Assessoria Especial da Presidência do Tribunal de Contas do Estado, ocupando a Gerência de Relações Institucionais do Tribunal.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 02 de outubro 2023.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

